
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO* - PORTARIA Nº 222/2026 - GP,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a Servidores Municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

CONSIDERANDO a Art. 108 e Art. 109 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas.

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 24/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora **EDILZA SANTIAGO DA SILVA**, matrícula nº 1202, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Cozinha, uma Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – no período de 02/03/2026 a 30/05/2026, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 26 de fevereiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:237C58F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2026. Edição 3741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>